Indicação n.° 290/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/10/2010

_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito através dos órgãos de assistência social e de recursos humanos do município, sejam desenvolvidas ações visando o acompanhamento social do servidor público municipal conforme segue:

a) - realizando censo socioeconômico, objetivando o conhecimento pela Administração Municipal das reais condições de moradia, lazer, alimentação e saúde do servidor público municipal e de seus dependentes.

b) - motivar o servidor e aperfeiçoar sua preparação para o exercício de sua cidadania e desempenho de seu papel, enquanto agente transformador da gestão pública.

c) - propiciar a valorização do servidor, aliando seus objetivos pessoais aos da Administração, de forma a torná-los agentes comprometidos com a excelência na prestação dos serviços públicos ao cidadão.

d) - desenvolver atividades voltadas para a saúde física e mental, e para a qualidade de vida no trabalho do servidor e de seus dependentes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de outubro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =